



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5b0d11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

QUADRO DE ATIVIDADES DO PLANO ESTRATÉGICO DO COREM 1R - 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO					
Nº	Objetivo estratégico	Ações	Metas	Prazo	Classificação orçamentária/Custo estimado
1.1	Manter a regularidade e normalidade na prestação de serviços à sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de Registro – Pessoa Física e Jurídica - Acordo de negociação de débitos - Emissão de cédulas de identidade - Emissão de declarações, certidões e certificados - Promover desligamentos e licenças temporárias - Emitir licenças para atuação temporária - Emitir CRTs 	Prestar todos os serviços em no máximo 30 dias a partir da data de protocolo da solicitação	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.2, 2.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.6.2, 2.6.3, 2.6.5, 2.6.10, 2.6.11, 2.6.15, 2.6.19, 3.1.1 e 3.1.4 da PO Despesa</p> <p>R\$ 517,34</p> <p>Observação: Outros objetivos associam-se a esse, justificando o valor aqui expressado.</p>
1.2	Ampliar o número de profissionais com Atualização	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar divulgação do Formulário de Atualização Cadastral através da lista de e-mails do COREM 	Receber, preenchido, o formulário de atualização cadastral de 50 registrados(as)	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.2 e 2.6.16 da PO Despesa</p> <p>R\$ 500,00</p>

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

	Cadastral preenchida	- Reforçar, em todos os contatos com os profissionais, a necessidade da atualização cadastral, para as pessoas que não preencheram o formulário			
1.3	Fortalecimento da integração entre o COREM 1R e os profissionais da Região Norte	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de assembleia com os profissionais - Realizar reuniões para escuta de demandas e reivindicações - Fortalecimento da Delegacia Regional em Belém - Estabelecer diálogo e parceria com o Curso de Museologia da UFPA e com os profissionais atuantes em outras universidades da região 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma reunião com os profissionais atuantes na região Norte, para fins de escuta, até julho de 2024 - Colaborar com a alocação de recursos necessários ao funcionamento da Delegacia de Belém - Realizar uma reunião com a coordenação do curso de Museologia da UFPA 	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.4.1, 2.8 e 2.11 da PO Despesa</p> <p>R\$ 997,34</p>
1.4	Manter contrato com profissional para atuar como	Profissional responsável pelo acompanhamento e operacionalização das demandas administrativas	Contar com profissional responsável pela área administrativa do	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.2 e 2.3 da PO Despesa</p> <p>R\$ 26.000,00</p>

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

	assistente administrativo		COREM 1R – coordenando, organizando, atendendo e encaminhando as questões pertinentes a tal área, sob a orientação da Diretoria, de modo a suprir as demandas da Diretoria e do Plenário		
1.5	Manter contrato de prestação de serviço de Contabilidade	Responsável pela organização e acompanhamento da contabilidade do COREM 1R	Contar com profissional responsável pela área contábil do Conselho durante todo o ano	Ação permanente	Ação contemplada no item 2.6.3 da PO Despesa R\$ 11.700,00
1.6	Contratação de uma assessoria jurídica permanente para atuação junto ao Conselho	Realizar os procedimentos necessários à contratação da assessoria, com atenção às normas do Sistema COFEM/COREMs e à legislação vigente	Ter uma assessoria jurídica atuando permanentemente junto ao Conselho	Fevereiro de 2024	Ação contemplada no item 2.6.5 da PO Despesa R\$ 18.000,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1.7	Manutenção de equipamentos de informática e comunicação	- Atualização e manutenção dos aparelhos de informática que estão na Sede e com a Diretoria	Adquirir: uma bateria para notebook, mouse, mouse-pad e outros equipamentos	De março a julho de 2024	Ação contemplada nos itens 2.4.3 e 2.6.15 da PO Despesa R\$ 500,00
1.8	Aquisição de material de escritório	Realizar compra periódica de materiais de uso rotineiro na Sede do Conselho e nas Delegacias: papel, caneta, envelopes, pastas, água, copos, materiais de limpeza	Manter a regularidade do funcionamento da Sede e delegacias por meio da aquisição continuada de materiais para o trabalho rotineiro	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.4.1 e 2.4.3 da PO Despesa R\$ 500,00
1.9	Aquisição de mobiliário e materiais de acondicionamento	Realizar a compra de armários-arquivo, papéis, caixas e outros materiais para o correto armazenamento e acondicionamento dos documentos do Conselho	Adquirir, ao longo do ano, na medida da necessidade, materiais necessários para a guarda e preservação do acervo documental da Sede	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.4.1, 2.4.4 e 2.7 da PO Despesa R\$ 400,00
1.10	Adquirir equipamentos de informática para a atuação da Diretoria do Conselho	Realizar a compra de dois notebooks, sendo uma para a Secretaria e outro para a Tesouraria do COREM	Realizar compra de dois notebooks até abril de 2024	Abril de 2024	Ação contemplada no item 3.1.1 da PO Despesa R\$ 10.000,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1.11	Manutenção da Sede do Conselho	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir materiais necessários para obras de manutenção - Contratar profissional ou empresa para realizar pequenos reparos, serviços de manutenção elétrica e a pintura da Sede do Conselho 	Realizar, até outubro de 2024, obras de manutenção, reparo e pintura na Sede do COREM	Outubro de 2024	<p>Ação contemplada no item 3.1.5 da PO Despesa</p> <p>R\$ 4.000,00</p>
1.12	Reorganização e organização das pastas dos registrados	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar melhorias no acondicionamento dos documentos de pessoas físicas e jurídicas - Implementar melhorias necessárias à conservação dos documentos em papel e estratégias de digitalização que facilitem o acesso administrativo às pastas dos registrados - Adquirir materiais adequados à conservação e guarda dos documentos dos registrados 	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade nas ações de higienização e acondicionamento dos documentos na Sede - Continuidade nas atividades de digitalização de documentos - Estudo para implementação de plataforma segura para guarda digital de documentos digitalizados 	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.2, 2.3, 2.4.1 e 2.7 da PO Despesa</p> <p>R\$ 800,39</p>

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1.13	Realização de 5 Assembleias do Plenário em 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Convocar as Assembleias em observância às orientações do Regimento Interno; - Enviar a pauta e os documentos para análise com antecedência; - Prever os recursos via Jetons para as(os) Conselheiras(os) que atuarem nas reuniões do Plenário 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 5 Assembleias do Plenário do COREM 1R, sendo 1 Ordinária em cada semestre e 3 extraordinárias ao longo do ano 	Ação permanente	Sem custo específico R\$ 0,00
1.14	Criar o Centro de Documentação da Museologia Norte-Nordestina	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar planejamento estratégico, visando a definição de diretrizes para a implantação do centro - Elaborar uma política de aquisição e descarte, com ênfase na aquisição de coleções de museólogos e profissionais de museus que atuaram na região do COREM 1R - Iniciar a documentação das coleções doadas, 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar, até dezembro de 2024, o Centro de Documentação da Museologia Norte-Nordestina, parte das celebrações dos 40 anos da profissão de museólogo/a - Adquirir equipamentos necessários à instalação do centro 	Dezembro de 2024	Ação contemplada nos itens 2.2, 2.3, 2.5.2 e 2.6.16 da PO Despesa R\$ 2.000,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		<p>estabelecendo todos os elementos legais, jurídicos e normativos que garantam a legalidade das ações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratar profissional de design e comunicação, para elaboração de marca e outros elementos visuais e gráficos que identifiquem a unidade de informação - Adquirir mobiliário e equipamentos necessários à implantação do Centro 	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir materiais para digitalização e armazenamento de coleções digitalizadas 		
1.15	Adquirir salas para a ampliação da Sede do Conselho	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar os procedimentos jurídicos e contábeis necessários à aquisição de três salas para o COREM 1R, no Edifício Sul América - Realizar o pagamento das salas, a partir do acordo estabelecido com a vendedora 	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir três salas para o COREM 1R, no Edifício Sul América, até fevereiro de 2024 	Fevereiro de 2024	Ação contemplada no item 3.1.4 da PO Despesa R\$ 100.000,00
2 – FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL					

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

2.1	Continuar o mapeamento da situação de adimplência e inadimplência dos registrados, implementando medidas de fiscalização seguindo os processos e normativos estabelecidos pelo COFEM	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade à produção de diagnósticos e relatórios sobre a situação dos registrados do Conselho quanto à adimplência e inadimplência - Notificar as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes e - Estabelecer processos administrativos destinados à cobrança de anuidades em atraso 	<ul style="list-style-type: none"> - Produzir relatório, até agosto de 2024, sobre a situação dos registrados quanto à adimplência e inadimplência - Notificar 50 % das pessoas inadimplentes, no mínimo, até dezembro de 2024 - Abrir os processos administrativos necessários à recuperação de créditos de devedores e inadimplentes 	Fevereiro a dezembro de 2024	Ação contemplada no item 2.2 da PO Despesa R\$ 3.000,00
2.2	Fortalecer a atuação da COFEP COREM 1R	- Executar o Plano de Fiscalização da COFEP, com objetivos, estratégias, ações e metas, conforme o padrão estabelecido pelo COFEM e em articulação com o Planejamento Estratégico do COREM	<ul style="list-style-type: none"> - Detalhar aspectos logísticos e operacionais do Plano de Fiscalização até fevereiro de 2024 - Estabelecimento de periodicidade de reuniões e elaboração de um cronograma semestral 	Dezembro de 2024	Ação contemplada nos itens 2.4.1, 2.4.4, 2.5.1, 2.8 e 2.11 da PO Despesa R\$ 3.000,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões periódicas de planejamento e avaliação das ações da comissão - Convidar profissionais para colaborar nas ações de fiscalização e orientação - Nomear fiscais museólogos e providenciar crachá, colete e carimbo, além de outros recursos necessários - Reforçar o uso das mídias sociais digitais para a divulgação e promoção de ações educativas de orientação 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar a confecção de crachá, colete e carimbo até março de 2024 - Envio de convite para colaboração através das redes sociais e da lista de e-mails do Conselho - Elaborar uma campanha educativa para as redes sociais do Conselho, com foco na orientação profissional destinada aos profissionais, às instituições e à sociedade 		
2.3	Realizar ações de fiscalização, presenciais e remotas	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar profissionais e instituições, seguindo os procedimentos de fiscalização presentes nas resoluções e manuais do COFEM - Acompanhar as publicações em diários oficiais e outros atos públicos quanto ao respeito à legislação da profissão 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar, no mínimo, 10 ações de fiscalização presenciais em instituições - Realizar, no mínimo, 30 ações de fiscalização remota com profissionais e entidades - Acompanhar, mensalmente, os atos 	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.2, 2.3, 2.4.1, 2.4.3, 2.6.8, 2.6.16, 2.6.19, 2.7, 2.8 e 2.11 da PO Despesa</p> <p>R\$ 3.332,27</p>

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		- Mapear e priorizar situações de flagrante desrespeito à lei e atuar com celeridade	públicos publicados em diários oficiais e outros meios para monitoramento do respeito ou infração à legislação - Elaborar, mensalmente, quadro de ações de fiscalização em andamento, apresentando relatórios de ações finalizadas e seus resultados		
2.4	Fortalecimento dos canais de atendimento a denúncias	- Divulgação de canal específico para o acolhimento de denúncias de infrações à legislação museológica - Estabelecer responsabilidades internas quanto à gestão administrativa acerca de denúncias - Divulgar canais para o envio de denúncias por meio das redes sociais do Conselho	- Elaborar e implementar, até maio de 2024, campanha de esclarecimento e divulgação acerca do canal de acolhimento de denúncias do COREM - Determinar os agentes internos responsáveis por gerir o acolhimento e	Maio de 2024	Ação contemplada nos itens 2.2, 2.3, 2.6.5 e 2.6.16 da PO Despesa R\$ 500,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		- Atendimento, com celeridade, às denúncias	tratamento de denúncias enviadas, até maio de 2024		
2.5	Contratar profissional museóloga(o), por prazo determinado, para atuar como fiscal do Conselho, iniciando a constituição de uma área de fiscalização no COREM a partir de contrato CLT	- Elaborar e publicar documentos internos normatizando a criação do cargo, bem como edital de seleção e outros elementos necessários - Realizar seleção pública de profissional e contratar a pessoa selecionada	Contratar um(a) profissional de Museologia para atuar na Fiscalização, até agosto de 2024	Agosto de 2024	Ação prevista nos itens 2.2 e 2.3 da PO Despesa R\$ 25.000,00
2.6	Contratar um(a) estagiário(a) de museologia, para atuar junto à área de fiscalização, durante 6 meses	- Criar os normativos necessários à contratação de pessoa estagiária - Realizar seleção e contratação de estagiária de museologia para, sob orientação de museólogo fiscal, atuar no COREM	Contratar, até agosto de 2024, uma pessoa estagiária de museologia para atuar no Conselho pelo período de 6 meses	Agosto de 2024	Ação prevista nos itens 2.5.2 e 2.6.7 da PO Despesa R\$ 4.500,00
3 – MEDIDAS DE APROXIMAÇÃO INTERNA E EXTERNA					





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

3.1	Estabelecer estratégias de aproximação e diálogo com registrados, escolas de formação e entidades representativas dos museus, do patrimônio e da Museologia na região	<ul style="list-style-type: none"> - Atender, com celeridade, as demandas encaminhadas pelos canais oficiais de comunicação, incluindo e-mail, telefone, redes sociais e outros - Encaminhar ofícios-convite para reuniões de articulação com profissionais e instituições, com vistas à apresentação do Conselho e possibilidades de ação conjunta, colaboração e mútuo fortalecimento - Realizar uma plenária ampliada, aberta a todos os registrados, anualmente, para apresentação das ações em andamento no Conselho 	<ul style="list-style-type: none"> - Responder as demandas enviadas ao Conselho, pelos canais oficiais de comunicação, no máximo em cinco dias - Enviar convites a todas as universidades que oferecem cursos de Museologia na região, para apresentação do Conselho e possibilidades de ação conjunta - Realizar uma Assembleia Geral aberta a todos os registrados, anualmente 	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.6.16, 2.6.17, 2.6.18, 2.6.18, 2.8, 2.11 e 2.14 da PO Despesa</p> <p>R\$ 1.000,00</p>
3.2	Fortalecer a presença do COREM 1R nas redes sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar publicações periódicas que evidenciem as ações do Conselho - Desenvolver ação educativa, através das redes, focalizando a 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar, em 20 %, o número de seguidores do COREM 1R nas redes sociais digitais - Realizar, no mínimo, 40 postagens sobre temas 	Ação permanente	Sem custo específico

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		profissão de museólogo e sua legislação - Implementar práticas de diálogo e interação com os registrados e com a sociedade por meio dos meios digitais	diversos sobre a atuação do Conselho - Responder, no máximo em 5 dias, perguntas enviadas pelas redes sociais através de direct e comentários		
3.3	Fortalecer a presença do Conselho em fóruns e conselhos	- Participar das ações e articulações desenvolvidas pelo Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas do Estado da Bahia (Fórum Bahia) - Realizar interlocuções com o objetivo de garantir a presença do COREM 1R em Fóruns e Conselhos relevantes para a Museologia na região, com foco em instâncias de representação e deliberação, nomeando representantes	- Participar de pelo menos 50 % das reuniões convocadas por Fóruns e Conselhos no qual o COREM 1R possui assento, representação ou convite - Enviar ofícios a entidades representativas dos museus na região e nos estados, com o objetivo de fortalecer o diálogo e a profissão	Ação permanente	Sem custo específico
3.4	Realizar exposições, presenciais e digitais,	- Estabelecer parcerias e convênios para viabilizar a	- Realizar pelo menos uma exposição digital, até	Dezembro de 2024	Ação contemplada nos itens 2.6.11, 2.6.15 e 2.6.16 da PO Despesa

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

	que abordem a profissão de museólogo, com ênfase nos 40 anos de regulamentação da profissão	realização de pesquisas e exposição - Contratar plataforma adequada à realização de exposições e outras ações digitais - Adquirir equipamentos, como câmera fotográfica, que possam ser utilizadas em trabalhos de pesquisa	dezembro de 2024, que celebre os 40 anos de regulamentação da profissão de museólogo		R\$ 1.000,00
3.5	Participar do 8º Fórum Nacional de Museus, no Ceará, e em outros eventos do campo museológico	- Viabilizar a compra de passagens e diárias para a participação de conselheiros no fórum e outros eventos de interesse da categoria - Se tiver espaço para stands, montar stand do COREM 1R no fórum, produzindo materiais de divulgação sobre a entidade e sua missão institucional - Produzir ação durante o fórum de museus, que dê visibilidade ao COREM e aos profissionais museólogas(os)	Garantir a participação do COREM no 8º Fórum Nacional de Museus, com a produção de materiais sobre a entidade e seu papel, bem como em outros eventos relevantes para a categoria	Dezembro de 2024	Ação contemplada nos itens 2.6.16, 2.6.18, 2.8 e 2.11 da PO Despesa R\$ 2.000,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

4 – TRANSPARÊNCIA					
4.1	Cumprir as determinações dos órgãos de controle e do COFEM quanto à publicidade dos atos, à prestação de contas e apresentação de relatórios	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar, no site do Conselho, todos os atos de gestão, bem como as prestações de contas e relatórios - Divulgar pelas redes sociais, sempre que possível, os atos do Conselho, especialmente aqueles mais relevantes para os registrados e as instituições, com respeito às leis de proteção de dados 	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar no site, com no máximo cinco dias de assinados, os atos como portarias - Publicar no site do Conselho, até fevereiro de cada ano, o relatório anual e a prestação de contas - Realizar dez postagens sobre as ações e projetos desenvolvidos pelo COREM, durante o ano 	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.6.3, 2.6.5, 2.6.16 e 3.1.1 da PO Despesa</p> <p>R\$ 250,00</p>
4.2	Nomear os responsáveis para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito do COREM 1R	Apresentar a demanda em Assembleia Geral e, após deliberação do plenário, publicar ato de nomeação	Nomear os responsáveis até fevereiro de 2024	Fevereiro de 2024	Sem custo específico





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.ae/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

4.3	Implantar políticas e diretrizes de gestão documental, com base nas recomendações e orientações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do COFEM e do COREM 1R	<ul style="list-style-type: none"> - Nomear a CPAD do COREM 1R, no início do ano - Implementar, no âmbito do COREM, as medidas e orientações da CPAD do COFEM, com observação à legislação federal acerca do tema 	<ul style="list-style-type: none"> - Nomear, até fevereiro de 2024, a CPAD do COREM 1R - Implementar as diretrizes da CPAD COFEM até dezembro 	Fevereiro a dezembro de 2024	Sem custo específico
4.4	Garantir a atualização periódica do site e das redes sociais do COREM 1R (Facebook, Instagram, YouTube, Site)	<ul style="list-style-type: none"> - Produzir matérias e textos que versem sobre a atuação do Conselho e suas ações - Divulgar os atos e ações do COREM por meio de postagens textuais, vídeos e outros recursos - Elaborar e publicar campanhas de divulgação da profissão e de sua legislação - Buscar parcerias que promovam a ampliação do acesso da sociedade às informações e orientações do Conselho 	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar 40 matérias no site - Produzir e publicar peças gráficas e audiovisuais nas redes sociais, pelo menos uma por semana - Elaborar uma campanha, anualmente, com foco na lei de regulamentação da profissão 	Ação permanente	<p>Ação contemplada nos itens 2.6.3, 2.6.5, 2.6.16 e 3.1.1 da PO Despesa</p> <p>R\$ 250,00</p>

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		- Manter os profissionais, a diretoria e o plenário atualizados quanto às questões relevantes do campo			
4.5	Realizar ação durante a Semana Nacional dos Museus (Maio) e na Primavera dos Museus (Setembro)	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar a viabilidade e possibilidade de realização de uma ação durante os eventos nacionais do campo museal, demarcando a importância dos Conselhos para a sociedade - Elaborar, executar e avaliar as ações realizadas - Estabelecer parcerias com outros COREMs e instituições para a realização de ações conjuntas 	Realizar pelo menos uma ação durante a Semana de Museus e outra durante a Primavera dos Museus	Março a Outubro de 2024	Sem custo específico
4.6	Realizar a 3ª Edição do Webinário do COREM 1R	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o projeto do evento, estabelecendo necessidades, orçamento e recursos necessários à execução - Apresentação do projeto à plenária do Conselho e, após 	Realizar, em setembro ou dezembro, a 3ª Edição do Webinário do COREM 1R	Agosto a dezembro de 2024	<p>Ação contemplada no item 2.6.16 e 2.6.17 da PO Despesa</p> <p>R\$ 1.000,00</p>

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		aprovação, buscar os meios necessários à realização - Buscar parcerias para o evento			
4.7	Garantir o respeito à legislação federal sobre acessibilidade, em todas as suas vertentes e possibilidades, especialmente a comunicacional	Realizar, sempre que possível, a audiodescrição de peças gráficas e imagens utilizadas em documentos, relatórios, publicações no site e redes sociais, dentre outros materiais produzidos no âmbito do Conselho Implementar medidas que garantam o acesso, a todas as pessoas, aos serviços e materiais do Conselho	- Produzir audiodescrições, sempre que houver a presença de imagens em materiais e documentos do COREM - Buscar garantir, sempre que possível e em observância às limitações orçamentárias, a contratação de empresa especializada em acessibilidade para a tradução/interpretação em Libras das ações públicas do Conselho, especialmente em vídeos, eventos e materiais promocionais	Ação permanente	Ação contemplada no item 2.6.17 da PO Despesa R\$ 2.000,00

Salvador – BA, 1º de dezembro de 2023.

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
 Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d732360b9c5bdd11653ab405a8e3275cfd1358113f8aee70c3c0ac041b8e61cf
<https://valida.oe/73cf28d1a2b615559b2e5032b2c958e3ad2e47f5e0d360ad9>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Assinado eletronicamente

Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente

Roselia Adriana Barbosa da Rocha

Museóloga (COREM 1R 0395-I)

Secretária

Ana Cristina Dias Coelho

Museóloga (COREM 1R 0234-I)

Vice-Presidente

Guilhermina de Melo Terra

Museóloga (COREM 1R 0553-III)

Tesoureira

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,

Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br







Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Saulo Rocha
043.835.925-97
Signatário

HISTÓRICO

- 14 dez 2023**
13:52:52  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97)
- 14 dez 2023**
13:52:52  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 200.152.98.152 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 14 dez 2023**
16:28:43  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 200.152.98.152 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 14 dez 2023**
14:22:57  **Roselia Adriana Barbosa da Rocha** (E-mail: roseliamuseologa@gmail.com, CPF: 039.395.654-74) visualizou este documento por meio do IP 200.196.165.122 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

